



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 045, de 15 de março de 2017, qual instituiu o Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 045, de 15 de março de 2017, qual passa a vigorar com os seguintes membros:

**Art. 3º.** .....

...

**IV** - Colégio Estadual Marechal da Costa e Silva: Titular - Regiani Aparecida Silva; Suplente - Aurinete Bernardo da Silva Farias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Certifique-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**

**Prefeito Municipal**

